

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Por se tratar de autorização legal (inserida por decreto municipal), justifica-se ora a utilização de modelo simplificado de relatório para a materialização dos estudos técnicos preliminares.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SD N.º:	218/2026.
Secretaria Demandante:	Fundo Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda:	LUIZ MIRANDA PINTO
Objeto:	Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos destinados ao atendimento dos munícipes de Serra do Mel-RN.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação Regente:

- Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.
- Decreto Municipal n.º 288/2023 (Regulamenta as disposições da Lei 14.133, de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, para aplicação do novo regime licitatório no âmbito do Município de Serra do Mel-RN).
- Decreto Municipal n.º 313/2023 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, das ações para o gerenciamento de riscos e do Termo de Referência das contratações regidas pela Lei 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Serra do Mel).

3.2. Das contratações anteriores:

O objeto foi adquirido anteriormente, aproveitando-se o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para a presente solicitação, e

incluindo itens que se fizeram necessários. É importante ressaltar também que foi realizado previamente procedimento licitatório regular (Pregão Eletrônico nº 39/2025, processo administrativo nº 2195/2025) para a aquisição dos referidos materiais, o qual, entretanto, teve de ser revogado em razão da identificação de erros.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.4. Do Fundamento da contratação:

Dispensa de Licitação, emergencial, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, por se tratar de hipótese legal de dispensa/inexigibilidade Lei 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação emergencial de medicamentos justifica-se pela necessidade imediata de assegurar a continuidade da assistência farmacêutica no âmbito da rede pública municipal de saúde, diante do risco iminente de desabastecimento de itens essenciais, o que pode comprometer diretamente o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os medicamentos objeto desta contratação são indispensáveis para a prevenção, o controle e o tratamento de enfermidades, sendo utilizados de forma contínua nas unidades de saúde do Município. A sua indisponibilidade pode resultar na interrupção de tratamentos em curso, agravamento do quadro clínico de pacientes e aumento da demanda por atendimentos de urgência e emergência, configurando risco concreto à saúde pública.

É importante ressaltar que foi realizado previamente procedimento licitatório regular (Pregão Eletrônico nº 39/2025, processo administrativo nº 2195/2025) para a aquisição dos referidos materiais, o qual, entretanto, teve de ser revogado em razão da identificação de erros. Tal circunstância, imprevista e alheia à vontade da Administração, gerou situação excepcional que demanda providência imediata, sob pena de paralisação dos serviços de saúde.

Diante desse contexto, a contratação emergencial mostra-se necessária, adequada e proporcional, limitada ao quantitativo estritamente indispensável para a manutenção temporária dos serviços, até a conclusão de novo certame licitatório (que também já foi iniciado),

em observância ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos e aos deveres legais atribuídos à Administração Municipal.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Prazo de entrega/execução:

A entrega dos itens ocorrerá mediante solicitação por escrito, formalizada em Ordem de Compra, expedida pela secretaria solicitante, observando-se o prazo máximo de entrega estipulado de **05 (cinco) dias** contados a partir do envio da ordem de compra.

O prazo de entrega deve ser respeitado com afinco, uma vez que os itens vinculados ao presente objeto visam suprir demandas relacionadas às ações de saúde pública.

Caso não seja possível a entrega na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

6.2. Local da entrega:

Os itens devem ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário entre 08 e 13:00 horas, no Centro Administrativo Municipal, nos Postos ou nas Unidades Básicas de Saúde solicitantes, de acordo com o descrito na Ordem de Compra.

6.2 Informações da contratação:

6.2.1 Vigência da contratação: Até a entrega dos itens.

6.2.2 Prazo para substituição/correção: Os itens entregues em desconformidade com as especificações ou que apresentem vícios deverão ser substituídos ou corrigidos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da secretaria demandante, sem ônus adicional para a Administração.

6.2.3 Condições do recebimento: O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório, no ato da entrega, de forma sumária, mediante conferência quantitativa e verificação visual da integridade, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) Recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato ou demais especificações técnicas.

Para os demais detalhes não especificados, seguir o disposto no art. 140 da Lei 14.133/2021, bem como o art. 66 do decreto municipal nº 288 /2023. Além da ORIENTAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL 001, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

6.3 Demais requisitos necessários à contratação:

- No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição.

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. As quantidades foram definidas com base nos quantitativos solicitados pelo setor demandante, **para os próximos 03 meses**, considerando eventos atuais ou que possam impactar na demanda futura. A quantidade para atender à necessidade estão informadas em memorandos anexos à solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Descrição/especificação	Und. de medida	Qtde.
1	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO	Unidade	1000
2	ACICLOVIR 400MG, COMPRIMIDO	Unidade	1000
3	ACICLOVIR 50MG/G, BISNAGA	Unidade	50
4	ATENOLOL 100MG, COMPRIMIDO	Unidade	300
5	AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO	Unidade	500
6	AMILORIDA 25MG + CLORTALIDONA 5MG. COMPRIMIDO	Unidade	200
7	ARIPIRAZOL 10MG, COMPRIMIDOS	Unidade	1050
8	ARIPIRAZOL 1MG/ML, FRASCO	Unidade	50
9	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS	Unidade	1000
10	BIPERIDENO 2MG, COMPRIMIDOS	Unidade	3000
11	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	1560
12	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDOS	Unidade	600
13	BROMAZEPAM 6MG, COMPRIMIDOS	Unidade	600
14	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA	Unidade	300
15	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 16MG + 12,5MG, COMPRIMIDOS	Unidade	300
16	CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDOS	Unidade	500

17	CEFALEXINA 50MG/ML, FRASCO	Unidade	100
18	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Unidade	1000
19	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, COMPRIMIDO	Unidade	100
20	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDOS	Unidade	500
21	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG + CLORIDRATO DE MEMANTINA 20MG COMPRIMIDO	Unidade	300
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	500
23	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	Unidade	1000
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	500
25	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG, COMPRIMIDO	Unidade	1000
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG DRAGEAS	Unidade	1000
27	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	784
28	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Unidade	600
29	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG. COMPRIMIDO	Unidade	900
30	CLORTALIDONA 25MG. COMPRIMIDO	Unidade	360
31	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDOS	Unidade	1000
32	ESDICLOFENACO POTÁSSICO 50MG, COMPRIMIDOS	Unidade	200
33	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	720
34	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 80MG. CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Unidade	480
35	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	900
36	DOMPERIDONA 10MG, COMPRIMIDO	Unidade	200
37	EDOXABANA 60MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	60
38	EMPAGLIFLOZINA 10MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	780
39	EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	780
40	EMPAGLIFLOZINA 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	780
41	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	Unidade	416
42	FELODIPINO + SUCCINATO DE METOPROLOL 5MG + 50MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Unidade	300
43	cFUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDOS	Unidade	2000
44	GALANTAMINA 8MG, CAPSULAS	Unidade	300
45	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDOS	Unidade	1000
46	GLICLAZIDA 30MG. COMPRIMIDO	Unidade	600
47	GLICLAZIDA 60MG. COMPRIMIDO	Unidade	1560
48	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	Unidade	1000
49	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	480
50	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	300

51	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	300
52	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG, COMPRIMODO	Unidade	600
53	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG, COMPRIMODO	Unidade	6000
54	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMODO	Unidade	900
55	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDOS	Unidade	2000
56	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (TRESIBA)	Unidade	88
57	INSULINA GLARGINA 100U/ML. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (BASAGLAR)	Unidade	64
58	INSULINA GLARGINA 100UI/ML. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (LANTUS)	Unidade	30
59	INSULINA LISPRO 100U/ML. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (HUMALOG)	Unidade	34
60	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO	Unidade	1000
61	LORATADINA 1MG/ML, FRASCO	Unidade	100
62	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDOS	Unidade	5000
63	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100MG+25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Unidade	300
64	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	60
65	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, COMPRIMIDOS	Unidade	480
66	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDOS	Unidade	500
67	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDOS	Unidade	500
68	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDOS	Unidade	500
69	OMEPRAZOL 40MG, COMPRIMIDOS	Unidade	500
70	OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Unidade	2550
71	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Unidade	1410
72	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	540
73	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 10MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	60
74	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	Unidade	240
75	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Unidade	1350
76	OLMESARTANA MEDXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 20MG+12,5MG	Unidade	600
77	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Unidade	300
78	PANTOPRAZOL 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	300
79	PANTOPRAZOL 40MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	2640
80	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDOS	Unidade	1000
81	RISPERIDONA 1MG/ML, FRASCO	Unidade	100
82	RISPERIDONA 1MG: COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	1000

83	RISPERIDONA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Unidade	1000
84	RISPERIDONA 3MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Unidade	1000
85	RIVAROXABANA 10MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	240
86	RIVAROXABANA 15MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	300
87	RIVAROXABANA 2,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	540
88	RIVAROXABANA 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	Unidade	716
89	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	3060
90	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	3840
91	ROSUVASTATINA CÁLCICA 5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	Unidade	60
92	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO	Unidade	1500
93	SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO	Unidade	400
94	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	Unidade	3000
95	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G, BISNAGA	Unidade	100
96	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Unidade	2160

** A estimativa de quantidades foi realizada pelo setor solicitante – CAF (Central de abastecimento farmacêutico) conforme DFD e SD. A definição dos itens a serem adquiridos nesta contratação foi elaborada com base nas necessidades específicas da secretaria, considerando-se a natureza das atividades desenvolvidas, a frequência de utilização dos insumos e os registros históricos de consumo, quando disponíveis, observando-se os princípios do planejamento, da razoabilidade e da compatibilidade com o interesse público.*

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Na fase de levantamento das soluções existentes no mercado para a demanda de aquisição de medicamentos, foram considerados os mecanismos e práticas adotados em contratações similares realizadas por outros órgãos e entes da Administração Pública, especialmente no âmbito da assistência farmacêutica, de modo a identificar soluções capazes de atender, de forma tempestiva, às necessidades da rede municipal de saúde.

Com base nos levantamentos, verificou-se que a única solução viável para atendimento da demanda é a contratação de empresa fornecedora, diferenciando-se apenas a forma de seleção (licitação, dispensa ou registro de preços).

Em situações comuns, o tipo de contratação recomendado é a realização de um pregão para registro de preços, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens/serviços comuns, passíveis de descrição objetiva em edital, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, o levantamento considerou a situação emergencial caracterizada pelo risco iminente de desabastecimento de medicamentos

essenciais ao funcionamento das unidades de saúde e à manutenção da assistência farmacêutica municipal, não sendo possível aguardar a tramitação de procedimento licitatório regular sem prejuízo à continuidade dos serviços e à segurança dos pacientes.

Assim, foram identificadas as seguintes alternativas de solução:

a) **Utilização de estoque existente e remanejamento interno entre unidades**, hipótese que se mostrou insuficiente para suprir a demanda emergencial, diante do nível crítico dos estoques de determinados medicamentos essenciais;

b) **Deflagração de novo procedimento licitatório**, opção que, embora adequada em situação ordinária, mostrou-se incompatível com a urgência apresentada, considerando os prazos legais mínimos e o risco concreto de interrupção do fornecimento de medicamentos à população. Ressalta-se que os procedimentos de planejamento da nova licitação já foram iniciados, mas não há previsão de término de maneira tempestiva.

c) **Contratação direta por dispensa emergencial**, alternativa que se apresentou como a única capaz de atender, de forma imediata e eficaz, à necessidade identificada, assegurando o fornecimento temporário dos medicamentos indispensáveis à continuidade da assistência farmacêutica e dos serviços assistenciais.

Assim, do ponto de vista técnico, a contratação emergencial revela-se adequada por possibilitar a aquisição de materiais que atendem às especificações técnicas mínimas exigidas, apresentações e dosagens padronizadas, compatíveis com os protocolos assistenciais adotados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando condições adequadas de uso, segurança e qualidade no atendimento à população.

Sob o aspecto econômico, procedeu-se à realização de pesquisa de preços (conforme anexo), junto ao banco de preços, a fim de identificar os valores de mercado, observando-se o princípio da economicidade possível no contexto excepcional da contratação emergencial. O quantitativo a ser contratado foi limitado ao estritamente necessário para suprir a demanda temporária (03 meses), até a conclusão de procedimento licitatório regular.

Diante do exposto, conclui-se que, à luz do levantamento de mercado realizado e da análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, a contratação por dispensa emergencial de medicamentos configura-se como a solução mais adequada, proporcional e eficiente para atendimento da necessidade imediata, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde e a proteção do interesse público, em observância aos princípios da legalidade, motivação, eficiência, razoabilidade e continuidade dos serviços públicos.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme abaixo:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;
- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas (atualizadas) emitidas em características similares;
- outros:

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços, observando-se a hierarquia prevista na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 65/2021. Foram priorizadas bases de dados públicas, tais como o Painel de Preços/PNCP e contratações similares recentes.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, estima-se o valor de **R\$ 104.089,84** (cento e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para a contratação, conforme documentação em anexo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

10. DA JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável para o objeto, o que possibilita a contratação por item.

11. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR, se for o caso de contratação direta

A escolha do fornecedor recairá sobre aquele que apresentar a proposta mais vantajosa (menor preço por item) durante o procedimento de Dispensa Eletrônica, garantindo a impessoalidade

12. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A justificativa do preço será materializada pela aceitação do valor final obtido na disputa eletrônica, o qual não poderá ultrapassar o valor estimado de R\$ 104.089,84, obtido em pesquisa de mercado.

12.1. Da vantajosidade da contratação

12.1.1. Pela análise da contratação e pelo preço a ser praticado, considerando-se especialmente o interesse da Administração e o atendimento da necessidade posta, vislumbra-se a sua vantajosidade.

13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

13.1 Em observância ao art. 6, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a natureza do objeto, foi realizada uma análise preventiva dos riscos que possam comprometer a eficiência, regularidade ou economicidade da contratação.

13.2 A metodologia adotada baseou-se na identificação, classificação, avaliação e proposição de medidas mitigadoras e de contingência, considerando os aspectos operacionais, contratuais, logísticos e de gestão.

13.3 A seguir, apresenta-se a matriz de riscos, estruturada com base nos riscos mais relevantes para a contratação proposta.

13.4 Matriz de Riscos

Nº	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO POTENCIAL	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL PELA MITIGAÇÃO	MEDIDAS PREVENTIVAS/ MITIGADORAS
1	Entrega de material em desconformidade com o especificado	Fornecimento de item fora do padrão técnico	Comprometimento da utilização /reparo; retrabalho	Média	Fornecedor / Fiscal Técnico	Conferência na entrega; cláusula de substituição imediata
2	Atraso na entrega dos materiais	Problemas logísticos do fornecedor; falta de estoque; prazo curto	Paralisação de atividades essenciais	Média	Fornecedor / Secretaria requisitante	Estabelecimento de prazo razoável e compatível com a situação emergencial; aplicação de penalidades; múltiplos fornecedores
3	Dificuldade no controle das	Falta de padronização	Riscos de extravio, perda	Média	Secretarias / Unidade	Procedimento interno padronizado;

	requisições e entregas	administrativa	ou uso indevido		Gerenciadora	registros digitais; checklist de entrega
4	Preço inexecutável gerando inadimplemento	Proposta com erro ou subavaliação	Descumprimento contratual e prejuízo ao erário	Baixa	Comissão de Licitação / Fiscal	Análise crítica da exequibilidade; solicitação de comprovação de viabilidade da proposta
5	Armazenamento inadequado nas unidades receptoras	Falta de espaço físico ou cuidado com materiais	Danos ou perdas materiais	Média	Secretaria requisitante	Avaliação prévia dos locais de entrega; designação de responsáveis locais
6	Substituição de fiscal ou gestor sem repasse de informações	Troca de servidor sem transição adequada	Descontinuidade da fiscalização e controle	Baixa	Administração / Unidade Gerenciadora	Registro sistemático dos atos no processo; manual do fiscal disponível

14. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

15. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela equipe subscrita:

Serra do Mel/RN, 04 de março de 2026.

Vanessa Karla Rebouças da Silva Lucena

André Lima de Azevedo

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Serra do Mel/RN, 04 de março de 2026.

ANACELIA FREITAS DO NASCIMENTO